# PROJETO DE LEI Nº 1226, DE 22 DE SETEMBRO 2022.

***"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária com criação de elemento de despesa, e dá outras Providências."***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Execuvo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por anulação total de dotação orçamentária no valor de R$ 28.996,65 (vinte e oito mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), com criação de Elemento de Despesa na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.142 de 22 de dezembro de 2021) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+):
.....
R$ 28.996,65

02 - Poder Executivo
02.06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo
20.605.0008.1010 – CV para Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições..... R$ 25.900,00
F.R.: 02 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
2 Recursos de Exercícios Anteriores

02 - Poder Executivo
02.06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo
20.606.0008.1020 – CV nº 026/PGE-2021 para Aquisição de um Veículo Utilitário Tipo Pick-Up
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições..... R$ 3.096,65
F.R.: 02 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
2 Recursos de Exercícios Anteriores

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos 02.700, Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (MSC) 2.700, fonte de recuros 02.701, Recuros Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (MSC) 2.701

Anulação (-
):..... R$ 28.996,65

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de dotação orçamentária

| P.A | Elemento de Despesa | Fonte | Valor a Reduzir | Valor a Adicionar |
|---|---|---|---|---|
| 0008.1010 | 4.4.90.52 | 02.700 | R$ 25.900,00 | - |
| 0008.1010 | 3.3.90.93 | 02.700 | - | R$ 25.900,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 0008.1020 | 4.4.90.52 | 02.701 | R$ 3.096,65 | - |
| 0008.1020 | 3.3.90.93 | 02.701 | - | R$ 3.096,65 |

Mirante da Serra – RO, 22 de setembro de 2022.

**EVALDO DUARTE ANTÔNIO**
***Prefeito Municipal***

Mensagem nº 907/2022

Mirante da Serra em, 22 de setembro de 2022.

Exmo. Sr. Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 1226/2022, de 22 de setembro de 2022, com o fim de autorizar o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação no orçamento vigente com criação de Elemento de Despesa no valor de R$ 28.996,65 (vinte e oito mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), na classificação que a proposição específica.

A transferência desta dotação se faz necessário para adicionar saldo orçamentário nos Elementos de Despesas que serão criados, para cobrir despesas com indenizações e restituições, cuja finalidade é realizar a devolução de saldos de convênios que foram executados e houve economia na licitação, sendo os Convênios; Convênio PLATAFORMA+BRASIL nº 897626/2020, firmado entre esta municipalidade e o Governo Federal, para aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas, Convênio nº 026/PGE-2021, firmado entre esta municipalidade e o Governo do Estado, para aquisição de um veículo utilitário tipo Pick-Up.

Em razão do exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei, para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei, solicito o recebimento e tramitação.

Atenciosamente.

**EVALDO DUARTE ANTÔNIO**
***Prefeito Municipal***

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**
**GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO Nº_____/SEMUG/2022

Em, 22 de setembro de 2022.

Exmo. Sr.
**ADNEUDO ANDRADE**
MD. Presidente da Câmara Municipal
Mirante da Serra - RO

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 1226/2022 de 22 de setembro de 2022 que **"*Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária com criação de elemento de despesa, e dá outras Providências*",** a fim de que seja analisado e deliberado pelos Nobres Edis deste Município.

A importância do presente projeto esta alicerçada na necessidade de devolução de saldo do convênio PLATAFORMA+BRASIL nº 897626/2020, firmado entre esta municipalidade e o Governo Federal, para aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas, Convênio nº 026/PGE-2021, firmado entre esta municipalidade e o Governo do Estado, para aquisição de um veículo utilitário tipo Pick-Up, onde ocorreu econômia no procedimento licitatório, sendo assim necessário a devolução dos saldos dos referidos convênios.

Por sua importância solicitamos que o presente Projeto de Lei seja votado em caráter de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente.
**EVALDO DUARTE ANTÔNIO**
***Prefeito Municipal***